



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

LEI COMPLEMENTAR Nº 031, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003.

**ALTERA AS ALÍQUOTAS E AS TARIFAS DA
CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DA
ILUMINAÇÃO PÚBLICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PARÁ**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a reduzir a alíquota e a tarifa para cobrança e custeio da manutenção da iluminação pública para os consumidores residenciais de baixa tensão em 25% (vinte e cinco por cento); para os consumidores comerciais e industriais de baixa tensão em 50% (cinquenta por cento) e para os consumidores residenciais, comerciais e industriais de alta tensão em 50% (cinquenta por cento).

Parágrafo Primeiro – Entende-se como consumidores de baixa tensão aqueles que compram energia elétrica em tensão secundária de 110 e 220 volts e alta tensão aqueles que compram energia elétrica em tensão primária de 13.8 Kilovolts.

Parágrafo Segundo – Fica estabelecida a tabela, integrante desta lei complementar, tendo como base de cálculo o valor de R\$154,39/MW (cento e cinquenta e quatro reais e trinta e nove centavos por megawatt) definido pela ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica em sua resolução 388, de 07/08/03 que regula as tarifas de consumo de energia elétrica no Brasil.

Art. 2º - Esta Lei Complementar entra em vigor no primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e quatro, revogando especificamente a Lei Municipal 442, de 28/03/2003.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA, aos 22 dias do mês de dezembro de 2003.

MÁRIO MOREIRA
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

Anexo Único da Lei Complementar nº 031/03

TABELA DE FAIXAS DE CONSUMO, ALIQUOTA E TARIFA DA CONTRIBUIÇÃO PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE REDENÇÃO-PA

CLASSE DE UNIDADE

1 - Residencial - BT

CONS./FAIXA DE CONSUMO				ALIQUOTAS %	TAXAS R\$
até			50 kwh	isento	xxxxx
de	51	a	100 kwh	1,83	2,83
de	101	a	200 kwh	4,22	6,51
de	201	a	300 kwh	5,53	8,54
de	301	a	400 kwh	7,12	11,00
de	401	a	500 kwh	8,25	12,73
de	501	a	750 kwh	12,37	19,10
acima		de	750 kwh	15,41	23,79

2 - Comercial - BT

CONS./FAIXA DE CONSUMO				ALIQUOTAS %	TAXAS R\$
até			50 kwh	2,05	3,16
de	51	a	100 kwh	2,30	3,55
de	101	a	150 kwh	4,25	6,56
de	151	a	200 kwh	4,75	7,33
de	201	a	250 kwh	6,50	10,04
de	251	a	300 kwh	8,00	12,35
de	301	a	350 kwh	9,00	13,90
de	351	a	400 kwh	10,00	15,44
de	401	a	450 kwh	11,50	17,75
de	451	a	500 kwh	12,50	19,29
de	501	a	1000 kwh	17,50	27,02
acima		de	1000 kwh	20,50	31,65

3 - Industrial - BT

CONS./FAIXA DE CONSUMO				ALIQUOTAS %	TAXAS R\$
até			30 kwh	2,85	4,41
de	31	a	100 kwh	6,05	9,34
de	101	a	200 kwh	7,05	10,88
de	201	a	300 kwh	10,34	15,97
de	301	a	400 kwh	12,94	19,98
de	401	a	500 kwh	19,50	30,11
de	501	a	1000 kwh	25,00	38,60
acima		de	1000 kwh	36,24	55,95

4 - Residencial, Comercial e Industrial - AT

CONS./FAIXA DE CONSUMO				ALIQUOTAS %	TAXAS R\$
até			2000 kwh	39,00	60,21
de	2001	a	5000 kwh	44,50	68,70
de	5001	a	10000 kwh	80,50	124,28
de	10001	a	20000 kwh	125,00	192,99
de	20001	a	30000 kwh	166,50	257,05
acima		de	30000 kwh	234,50	362,04